



Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio 2024

Teresina/PI

**Instituto de Previdência dos Servidores de
Teresina
IPMT**

PARECER TÉCNICO

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece, em seu artigo 25, que os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela observância das prescrições legais e demais normas regulamentares e pela **busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social**.

Neste íterim, estabelece em seu artigo 64, a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para esta gestão, bem como determina a forma como deve ser executado tal estudo.

“Art. 64. Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo conforme Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, observados o disposto no Anexo VI, a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

“Art. 50 (...)

§4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no §2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.”

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município).

Os Anexos I ao IV deste parecer apresentam as tabelas de resultados do arquivo acima mencionado, parte integrante deste documento.

A. Índices e Resultados

Apresentamos a seguir os resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

- I- Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL:** resultado da divisão do valor da despesa com pessoal projetada para o exercício pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada.

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece **abaixo do limite prudencial de 57%** da Receita Corrente Líquida projetada, conforme demonstrado no Anexo IV.

Observado em 2023: 48,7%

Projeção 2024 a 2058:

Mínimo: 24,1% (2058)

Máximo: 45,6% (2024)

Em 2023 a despesa com pessoal do ente federativo representou **48,7%** da Receita Corrente Líquida.

Considerando as projeções para o período de 2023 a 2057, o percentual de gastos com pessoal atingirá o pico em 2024, chegando a **45,6%**. Por outro lado, o percentual mínimo observado é de **24,1%**, no ano de 2058.

- II- Percentual Acima do Limite Prudencial:** do percentual acima do limite prudencial estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000:

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece abaixo do limite prudencial de 57% da Receita Corrente Líquida projetada.

III- Impacto do Déficit Atuarial após a Inclusão no Quociente do Limite de Endividamento: quociente do limite de endividamento após inclusão do resultado atuarial.

Resultado: **Não atende aos requisitos**

Resultado: **1,5333**

Conforme resultado apurado, após a inclusão do Déficit Atuarial, o quociente do limite de endividamento supera 1,2 vezes a receita corrente líquida.

IV- Resultado Financeiro do Fluxo Atuarial.

Resultado: **Atende aos requisitos**

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando o **plano de custeio sugerido** apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício, bem como as receitas e despesas decorrentes da reposição da massa. Ao passo que recomendou-se a manutenção do plano de equacionamento apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício.

B. Conclusão

Conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2024 demonstra inviabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação

Ressalta-se que os cálculos foram realizados consoantes as informações da receita corrente líquida – RCL e despesa total com pessoal – DTP fornecidos pelo Ente Federativo. Ainda, utilizou-se a metodologia de projeção baseado no crescimento real médio da RCL e DTP conforme planilha modelo disponibilizada pela Secretaria de Previdência, parte integrante deste documento.

Portanto, em especial em decorrência da inviabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio, o Ente Federativo deverá apresentar justificativa técnica para a manutenção do plano de custeio do RPPS, em especial referendar as projeções da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal apresentados neste Parecer, e caso haja discordância dos valores, manifestar-se.

Sem mais para o momento e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Vanessa Pinheiro Diniz
Atuária MIBA 1.562
Thiago Fernandes
Atuário MIBA 100.002
Diretor Técnico

ANEXO I – DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2023)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.383.640.115,37
Pessoal Ativo	1.856.098.155,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	425.265.880,42
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	137.119,09
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	102.138.960,70
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	497.914.387,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	69.890.813,72
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	13.917.144,69
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	242.800,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	413.863.629,17
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)= (I-II)	1.885.725.727,46
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV)= (IIIa + IIIb)	1.885.725.727,46
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	3.868.715.081,45
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100	48,7%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,0%

ANEXO II – HISTÓRICO

01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

Ente:	Governo de Teresina / PI
Ano base da Avaliação	2024
Data Base:	31/12/2023
Data Cálculo:	09/04/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2022)		381.970.398,66
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2022)		405.023.383,18
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	1.395.297.884,11	
Dívida Consolida da Líquida – DCL		1.064.950.239,27
Resultado Atuarial	976.645,22	-4.867.051.694,65
Variação Média – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	2,89%	
Variação Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	1,26%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (em base de 2022)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2022)	Variação real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Variação real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2013								
2014								
2015								
2016								
2017					-	-		
2018	2.532.170.425,79	1.275.050.337,59	3,75%	37,79%	3.362.847.087,85	1.693.329.671,24		
2019	2.756.546.138,21	1.321.901.745,61	4,31%	32,80%	3.509.566.761,71	1.683.012.797,91	4,36%	-0,61%
2020	2.920.619.092,29	1.436.615.797,51	4,52%	27,32%	3.557.654.432,09	1.749.965.468,86	1,37%	3,98%
2021	3.132.430.523,37	1.545.484.450,88	10,06%	21,81%	3.466.895.729,85	1.710.503.522,21	-2,55%	-2,26%
2022	3.536.200.207,21	1.697.663.019,63	5,79%	10,68%	3.699.572.656,78	1.776.095.051,14	6,71%	3,83%
2023	3.868.715.081,45	1.800.321.267,29	4,62%	4,62%	3.868.715.081,45	1.800.321.267,29	4,57%	1,36%

ANEXO III - INCREMENTO DO CUSTEIO ESPECIAL PROPOSTO NA RCL PROJETADA DO ENTE

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento	153,33%
---	---------

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadoria e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2023	0	3.868.715.081,45	1.395.297.884,11	776.203.989,71	579.942.790,39	134.382.471,84	135.966.209,51	37.147.229,41	(93.946.732,91)	1.796.740.527,78	497.094.024,52
2024	1	3.980.640.115,86	1.412.913.559,15	763.774.488,23	577.974.628,63	132.230.579,87	156.943.853,26	38.231.007,68	(73.770.237,96)	1.814.089.237,93	448.079.068,97
2025	2	4.095.803.231,40	1.430.751.632,59	749.881.671,96	576.411.363,74	129.825.347,46	178.327.453,27	36.965.414,41	(56.333.500,75)	1.832.203.348,48	414.059.905,86
2026	3	4.214.298.108,37	1.448.814.912,21	736.387.111,43	573.457.149,85	127.489.064,19	193.118.724,81	34.662.204,81	(45.310.440,12)	1.849.395.346,13	389.369.649,05
2027	4	4.336.221.137,30	1.467.106.241,24	715.971.873,06	575.712.688,78	123.954.619,33	256.495.687,46	35.673.481,96	11.294.059,31	1.883.230.029,99	420.054.316,88
2028	5	4.461.671.497,38	1.485.628.498,81	693.671.334,60	578.261.780,70	120.093.776,67	272.330.102,08	36.714.263,33	19.621.952,94	1.914.766.640,90	460.594.974,80
2029	6	4.590.751.237,12	1.504.384.600,41	673.821.863,83	577.118.196,09	116.657.281,90	275.053.403,11	37.785.409,72	18.753.696,02	1.933.880.695,14	502.286.300,57
2030	7	4.723.565.357,41	1.523.377.498,32	647.290.245,23	580.875.875,68	112.063.921,73	277.803.937,14	38.887.807,04	11.991.863,30	1.952.133.164,22	539.292.021,64
2031	8	4.860.221.896,86	1.542.610.182,09	623.218.621,23	581.113.551,96	107.896.454,96	280.581.976,51	39.792.423,51	8.683.207,38	1.970.881.037,07	574.831.971,70
2032	9	5.000.832.019,75	1.562.085.679,04	592.759.241,60	585.365.650,57	102.623.090,26	283.387.796,27	40.626.790,78	196.787,53	1.988.723.356,36	603.655.391,42
2033	10	5.145.510.106,43	1.581.807.054,69	561.841.778,34	588.221.140,39	97.270.418,55	286.221.674,24	38.217.579,46	(10.474.616,63)	2.013.991.343,56	623.242.813,28
2034	11	5.294.373.846,35	1.601.777.413,26	531.334.142,08	589.291.318,49	91.988.699,28	289.083.890,98	34.227.365,38	(21.074.008,56)	2.038.151.377,45	633.206.296,82
2035	12	5.447.544.333,83	1.621.999.898,17	506.689.914,31	585.705.521,79	87.722.098,89	291.974.729,89	35.225.955,99	(21.139.435,05)	2.058.062.117,99	643.600.535,35
2036	13	5.605.146.166,52	1.642.477.692,52	476.749.826,08	584.563.309,85	82.538.637,95	294.894.477,19	36.253.680,70	(24.752.647,55)	2.080.917.135,91	650.899.194,46
2037	14	5.767.307.546,81	1.663.214.019,60	432.279.282,50	592.509.768,90	74.839.551,56	297.843.421,96	37.311.389,50	(39.952.557,60)	2.113.160.940,22	643.361.416,75
2038	15	5.934.160.386,07	1.684.212.143,40	400.016.709,88	590.886.502,77	69.254.004,06	300.821.856,18	38.399.957,17	(43.667.402,12)	2.136.355.362,93	631.733.413,18
2039	16	6.105.840.411,97	1.705.475.369,09	367.294.514,76	588.402.481,73	63.588.883,13	303.830.074,74	39.520.284,04	(46.800.896,20)	2.159.215.507,20	616.392.840,95
2040	17	6.282.487.278,91	1.727.007.043,61	341.024.510,07	580.828.621,05	59.040.815,60	306.868.375,49	40.673.296,68	(43.736.328,60)	2.177.325.859,97	603.352.875,83
2041	18	6.464.244.681,58	1.748.810.556,13	303.047.704,92	580.750.048,46	52.465.975,71	309.937.059,24	20.779.502,38	(71.305.010,91)	2.203.298.104,38	562.094.838,14
2042	19	6.651.260.471,88	1.770.889.338,60	272.504.187,29	574.836.373,27	47.178.044,38	313.036.429,83	-	(92.767.839,41)	2.223.871.652,23	497.319.321,66
2043	20	6.843.686.779,19	1.793.246.866,33	244.158.250,32	566.848.563,38	42.270.575,30	316.166.794,13	-	(91.055.918,30)	2.242.740.154,07	431.029.905,58
2044	21	7.041.680.134,12	1.815.886.658,47	218.018.381,37	557.045.028,14	37.745.037,88	319.328.462,07	-	(87.140.577,47)	2.260.100.735,90	365.354.617,40
2045	22	7.245.401.595,83	1.838.812.278,63	191.365.003,40	547.424.354,45	33.130.597,78	322.521.746,69	-	(83.481.705,95)	2.277.946.329,05	300.067.571,40

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadoria s e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2046	23	7.455.016.883,03	1.862.027.335,38	164.627.111,19	537.781.774,09	28.501.525,92	325.746.964,16	-	(79.832.684,23)	2.296.108.509,70	235.178.252,22
2047	24	7.670.696.508,85	1.885.535.482,88	136.268.427,83	529.377.859,11	23.591.850,09	329.004.433,80	-	(77.684.675,29)	2.315.816.442,06	169.205.453,90
2048	25	7.892.615.919,46	1.909.340.421,40	114.460.473,36	516.561.139,22	19.816.287,40	332.294.478,14	-	(69.988.421,42)	2.331.439.608,36	107.643.464,08
2049	26	8.120.955.636,85	1.933.445.897,94	90.009.267,96	505.913.014,18	15.583.104,54	335.617.422,92	-	(64.743.962,04)	2.349.390.387,45	48.260.146,54
2050	27	8.355.901.405,65	1.957.855.706,80	69.953.273,31	492.579.873,23	12.110.854,76	338.973.597,15	-	(55.980.102,45)	2.364.920.261,16	-
2051	28	8.597.644.344,24	1.982.573.690,18	53.465.400,41	477.210.353,69	9.256.345,96	342.363.333,12	-	(44.471.573,05)	2.378.664.942,32	-
2052	29	8.846.381.100,19	2.007.603.738,80	38.725.275,84	461.145.723,02	6.704.420,95	345.786.966,45	-	(31.863.486,75)	2.391.958.612,96	-
2053	30	9.102.314.010,26	2.032.949.792,49	27.020.943,06	443.545.718,40	4.678.075,83	349.244.836,12	-	(17.037.148,96)	2.403.909.853,40	-
2054	31	9.365.651.264,97	2.058.615.840,82	18.605.385,42	424.276.181,08	3.221.109,03	352.737.284,48	-	187.401,11	2.414.574.234,33	187.401,11
2055	32	9.636.607.077,95	2.084.605.923,73	12.311.524,70	404.163.806,22	2.131.466,91	356.264.657,33	-	18.761.479,99	2.443.002.047,97	18.958.213,68
2056	33	9.915.401.860,22	2.110.924.132,17	8.288.854,65	383.119.765,84	1.435.030,99	359.827.303,90	-	38.821.182,90	2.472.186.467,05	58.723.515,62
2057	34	10.202.262.399,45	2.137.574.608,73	4.843.710,81	362.354.671,80	838.580,89	363.425.576,94	-	58.858.432,24	2.501.838.766,56	120.506.378,93
2058	35	10.497.422.044,46	2.164.561.548,31	2.774.682,46	341.319.165,97	480.374,61	367.059.832,71	-	79.575.900,52	2.532.101.755,62	206.083.497,13

ANEXO IV – INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2023	0	48,74%	-14,49%	
2024	1	45,57%	-20,05%	-9,86%
2025	2	44,73%	-21,52%	-7,59%
2026	3	43,88%	-23,01%	-5,96%
2027	4	43,43%	-23,81%	7,88%
2028	5	42,92%	-24,71%	9,65%
2029	6	42,13%	-26,10%	9,05%
2030	7	41,33%	-27,50%	7,37%
2031	8	40,55%	-28,86%	6,59%
2032	9	39,77%	-30,23%	5,01%
2033	10	39,14%	-31,33%	3,24%
2034	11	38,50%	-32,46%	1,60%
2035	12	37,78%	-33,72%	1,64%
2036	13	37,13%	-34,87%	1,13%
2037	14	36,64%	-35,72%	-1,16%
2038	15	36,00%	-36,84%	-1,81%
2039	16	35,36%	-37,96%	-2,43%
2040	17	34,66%	-39,20%	-2,12%
2041	18	34,08%	-40,20%	-6,84%
2042	19	33,44%	-41,34%	-11,52%
2043	20	32,77%	-42,51%	-13,33%
2044	21	32,10%	-43,69%	-15,24%
2045	22	31,44%	-44,84%	-17,87%
2046	23	30,80%	-45,97%	-21,62%
2047	24	30,19%	-47,03%	-28,05%
2048	25	29,54%	-48,18%	-36,38%
2049	26	28,93%	-49,25%	-55,17%
2050	27	28,30%	-50,35%	-100,00%
2051	28	27,67%	-51,46%	0,00
2052	29	27,04%	-52,56%	0,00
2053	30	26,41%	-53,67%	0,00
2054	31	25,78%	-54,77%	0,00
2055	32	25,35%	-55,52%	10016,38%
2056	33	24,93%	-56,26%	209,75%
2057	34	24,52%	-56,98%	105,21%
2058	35	24,12%	-57,68%	71,01%